



Projeto de Lei Ordinária nº160/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre a criação do selo verde e estabelece critérios para sua concessão no âmbito do município de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou positivamente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

O presente PLO encontra respaldo jurídico e constitucional. O art. 225 da Constituição Federal garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo à coletividade e ao Poder Público o dever de preservá-lo. De igual modo, a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), em seus arts. 2º e 4º, orienta a adoção de instrumentos que assegurem o uso sustentável dos recursos naturais e incentivem condutas ambientalmente responsáveis.

Nesse sentido, a criação de um selo de certificação ambiental no âmbito municipal representa um mecanismo legítimo de incentivo e reconhecimento a práticas sustentáveis, contribuindo para a conscientização coletiva e para a promoção de políticas públicas ambientais em consonância com a legislação vigente.

Diante do exposto, se conclui que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 30 de setembro de 2025.


RAPHAEL AMARA LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão De Obras e Serviços Públicos, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 160/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 30 de setembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta de setembro, de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes Em análise ao Projeto de Lei nº 160/2025, que dispõe sobre a criação do selo verde e estabelece critérios para sua concessão no âmbito do município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro